



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Companhia Aberta – CNPJ nº 82.508.433/0001-17

NIRE: 4230001502-4

COMUNICADO AO MERCADO

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, companhia aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum nº 83, CNPJ n.º 82.508.433/0001-17 (“CASAN” ou “Companhia”), vem, em atendimento às disposições das Instruções CVM nº 358/2002 e nº 480/2009, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em comunicado à imprensa divulgado em 03 e 10 de janeiro de 2018, a agência Fitch Ratings (“Agência”) rebaixou os seguintes Ratings:

- Em 03/01/2018 - **Rating Nacional de Longo Prazo da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) (Corporativo)** — rebaixado para ‘**BB(bra)**’, de ‘**BBB-(bra)**’ (BBB menos (bra)) – com observação do rating Negativa;
- Em 03/01/2018 - **Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de Debêntures da Companhia** — rebaixado para ‘**BB+(bra)**’ (BB mais (bra)), de ‘**BBB(bra)**’ – com observação do rating Negativa; e
- Em 10/01/2018 - **Rating Nacional de Longo Prazo da primeira série de cotas seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Casan Saneamento (FIDC Casan)** — rebaixado para ‘**BB+(bra)**’ (BB mais (bra)), de ‘**BBBsf(bra)**’ – com observação do rating Negativa.

ANÁLISE DA FITCH RATINGS:

Principais Fundamentos dos Rebaixamentos dos Ratings:

O rebaixamento dos ratings da Casan reflete, do ponto de vista da Fitch, o aumento dos riscos de refinanciamento da Companhia, devido à ausência de capitalização por parte de seu controlador, o Estado de Santa Catarina (Santa Catarina, Rating Nacional de Longo Prazo ‘AA-(bra)’ (AA menos (bra), Perspectiva Estável). O Estado não honrou, até o momento, o compromisso formalmente acordado entre a empresa e os detentores das cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Casan Saneamento (FIDC Casan), que previa aporte de capital no valor de BRL100 milhões, a ser realizado até 31 de dezembro de 2017.

Ainda na visão da Fitch, a ausência do aporte por parte do Estado de Santa Catarina restringe a flexibilidade financeira da Casan e possibilita a declaração de aceleração dos pagamentos do FIDC para períodos mais curtos, o que também poderá acelerar o vencimento das Debêntures.

Estrutura de Capital Pressionada:

A Casan continuará apresentando indicadores de crédito fracos, com alavancagem financeira líquida entre moderada e elevada, estimada entre 4,0 vezes e 5,0 vezes nos próximos três anos. A empresa tem o desafio de fortalecer sua geração operacional de caixa para atenuar as pressões em sua estrutura de capital e no fluxo de caixa livre (Fluxo de Caixa Futuro - FCF), ao mesmo tempo em que gerencia seus investimentos programados. No período de 12 meses encerrado em 30 de setembro de 2017, o índice de alavancagem da Casan era de 4,3 vezes, e a dívida total, de BRL1,2 bilhões — composta por BRL373 milhões em financiamentos da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), BRL304 milhões em debêntures e BRL244 milhões referentes ao FIDC.

Fluxo de Caixa Livre Negativo: Pelas estimativas da Fitch, o FCF da Casan permanecerá negativo nos próximos três anos, em cerca de BRL325 milhões, pressionado por fortes investimentos, em torno de BRL480 milhões anuais. Positivamente, a companhia apresentou melhora na geração de seu fluxo de caixa operacional, a partir do aumento de sua eficiência, e possui razoável flexibilidade para realizar investimentos.

MANIFESTAÇÃO DA COMPANHIA:

Em relação aos rebaixamentos dos ratings Corporativo, FIDC e Debêntures divulgados pela Fitch Ratings, a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN ("Companhia") esclarece que a administração vem continuamente avaliando e monitorando a situação da crise que assola o país e que vem impactando fortemente nas estruturas financeiras dos Estados e Municípios, onde estas instituições estão reduzindo drasticamente os investimentos e se esforçando ao máximo para manterem operacionais os serviços públicos essenciais à população. Diante do risco do Governo do Estado de Santa Catarina não poder honrar o compromisso de aporte de capital junto à CASAN, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração aprovaram em 25/08/2017, na 326ª RCA, um plano de reequilíbrio financeiro da Companhia, com vistas a suplantar a necessidade do aporte de capital pelo acionista majoritário (Estado de Santa Catarina) e para que a Companhia possa manter o ritmo de execução do plano de investimentos (CAPEX) contratado. Para tanto nove ações foram estabelecidas, sendo que, destacamos abaixo duas delas, as quais apresentam maior impacto na estrutura financeira da Companhia:

- **PDVI (Programa de Demissão Voluntária Incentivada)** - As inscrições ocorreram no período de 15/09/2017 e 16/10/2017, com o seguinte resultado:
 - ✓ Inscritos 717 funcionários com idade igual ou maior a 53 anos (27,02% do contingente de funcionários da CASAN - 2.654 em 31/10/2017) e que representam 47,3% do total da Folha de Pagamento da Companhia no mês de outubro de 2017;
 - ✓ Foram efetivas 101 demissões em 2017 e já estão autorizadas mais 164, totalizando 265 funcionários, o que representa 37% do contingente inscrito do PDVI;
 - ✓ Somente nos 3 primeiros anos a economia prevista com o PDVI repercutirá positivamente no Fluxo de Caixa da CASAN na ordem de R\$ 398,9 milhões:
 - Em 2018: Economia = R\$ 183,3 milhões;
 - Em 2019: Economia = R\$ 128,1 milhões; e
 - Em 2020: Economia = R\$ 87,5 milhões.
- **Reestruturar as operações de FIDC e Debêntures** – com vistas a alongar o perfil da dívida, iniciamos a prospecção junto ao mercado financeiro, com objetivo de vir a contratar a estruturação e colocação de uma nova operação de crédito no valor necessário à quitação antecipada das Debêntures (1ª emissão) e do FIDC CASAN. A nova operação estará alicerçada na obtenção de melhores condições de crédito à Companhia: no mínimo dois anos de prazo de carência para pagamento do capital; *covenants* mais adequados à estratégia de investimento da Companhia; e prazo mínimo de cinco anos para amortização.

A opção de concentrar esses passivos em uma única operação tem por estratégia melhorar a condição do rating da nova operação, pois, nesta situação, não haveria “sombreamento” das garantias cedidas. O indicativo de mercado direciona a nova operação à constituição de um novo FIDC, que deverá estar em operação no máximo até setembro/2018.

A Companhia seguirá observando o mercado e ajustando a estratégia corporativa sempre que se fizerem necessários, ratificando assim, o compromisso de manter seus acionistas, investidores e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer fatos e eventos relevantes que se desenvolverem, nos termos da legislação aplicável.

Florianópolis-SC, 22 de janeiro de 2018

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES